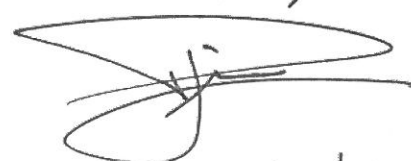


À Eng. TATIANA  
ASSUNÇÃO,  


Ex.mo Senhor Presidente  
CM de Vila Flor  
Av. Marechal Carmona  
5360-303 VILA FLOR

29/11/2021.

vossa referência <i>your reference</i>	vossa comunicação <i>your communication</i>	nossa referência <i>our reference</i>	nosso processo <i>our process</i>	data <i>date</i>
		O-007404/2021		2021-11-18
assunto <i>subject</i>	Programa de controlo da qualidade da água para consumo humano de 2022- Abastecimento em baixa.			

Ex.º Senhor,

Na sequência da apreciação do programa de controlo da qualidade da água para consumo humano (PCQA) referente ao abastecimento em baixa, para 2022, submetido por essa entidade gestora no passado dia 2021-10-22 via a plataforma informática PCQA Online, ao abrigo do número 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, com a redação atualizada do Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de dezembro, verificamos que o mesmo contém todos os elementos conforme o exigido.

Desta forma, a ERSAR considera aprovado o programa apresentado.

Com os melhores cumprimentos,

A Diretora do Departamento da Qualidade

  
(Susana Rodrigues)

[No uso das competências delegadas pelo Despacho n.º 8580/2021, de 3 de agosto,  
publicado no DR, 2.ª série, n.º 168, de 2021-08-30]

[HC]